



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ATA N.º 65**

Sessão Ordinária de abril

10.ª Reunião em 25-07-2012

Aos vinte cinco dias do mês de julho de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia, e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, e com a presença dos Vogais Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Marco António Costa Gonçalves, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, Victor Manuel Marques Oliveira, António José Mila Canhoto, Maria Teresa Lopes Ramos dos Santos, Sílvia Nunes Ferreira de Ribeiro, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Sésnando Alves dos Reis, Catarina Marques Rocha Barreto, José António Tavares Vieira, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Paulo Alexandre Florentino Marques, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Raúl Ventura Martins, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Fernando dos Santos Silva, Nelson Ricardo Esteves Peralta, Virginia Maria Melo Matos, e António Manuel Santos Salavessa.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Rui Miguel Macela Leal Vaz, Maria Inês Sousa Botelho Azevedo Mineiro, Telmo Vieira Martins, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Antero Marques dos Santos, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Carlos Francisco da Cunha Picado, e Manuel Viera dos Santos.<sup>.001</sup>

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, e Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Ivar Jorge Alves Corceiro, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Marco António Costa Gonçalves, Victor Manuel Marques de Oliveira, António José Mila Canhoto, Maria Teresa Lopes Ramos dos Santos, Nelson Ricardo Esteves Peralta, Virginia Maria Melo Matos, e António Manuel Santos Salavessa, respetivamente.<sup>.002</sup>

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Victor Manuel Silva Martins, Armando Manuel Dinis Vieira, David Paiva Martins, e Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, se fizeram substituir nesta reunião, respetivamente por, Sílvia Nunes Ferreira Ribeiro, Firmino Marques Ferreira, Catarina Marques Rocha Barreto, e Fernando dos Santos Silva.

Os sucedâneos nas listas de candidaturas, Maria João Moreira Dinis, Simão Pedro Fonseca Tavares Quina, Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias, Rui Miguel Bartolomeu Maio, Celme Cristina de Jesus Tavares, e António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, pediram escusa.

Presidente da Mesa da Assembleia:[003](#)

(procedente alteração ordem-do-dia aprovada em reunião de 16/05/2012 por unanimidade)

Alteração ordem do dia aprovada na reunião de 13/07/2012 por unanimidade

## **PONTO 19. – RELATÓRIOS DE SÍNTESE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DE GESTÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA - APRECIÇÃO.**

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Mesa da Assembleia usou da palavra para fazer a introdução dos documentos em epígrafe.

Presidente da Mesa[004](#)

*“Muito obrigado, cara Segunda Secretária. Vamos então retomar a Ordem do Dia. Vou colocar os binóculos que isto de chegar aos quarente anos permitiu a colocação destas próteses oculares. Ponto 19 - Relatórios Síntese da Assembleia Municipal e de Gestão do Edifício Sede da Assembleia – apreciação.*

*Conforme as ex.mas Senhoras e os ex.mos Senhores deputados tiveram acesso a este mesmo relatório que já foi distribuído em tempo, apenas relevava o seguinte: relevava a palavra satisfação e orgulho no nosso parlamento e em cada um dos Srs. Deputados pela atividade exercida e que vem aqui explícita, em termos substanciais, no capítulo resumo da atividade exercida pelos Ex.mos deputados representantes da Assembleia nos diferentes órgãos ou comissões externas à Assembleia Municipal.*

*Também relevo, e a nossa palavra de agradecimento ao Ex.mo Sr. Dr. Cartaxo e distinta equipa que, neste ano a que este relatório de atividades reporta, historicamente era uma ambição que o parlamento aveirense tinha de há muito, da constituição formal do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, e que também é relevado neste mesmo relatório.*

*Saúdo toda a prestabilidade e competência no exercício desta missão relevante para o normal decurso do funcionamento dos órgãos democráticos aveirenses e do seu maior órgão democrático que é o Parlamento.*

*Relevamos também na continuidade do posicionamento, e saúdo aqui toda a história da Assembleia Municipal de Aveiro, em termos nacionais e do distrito, quando referem o posicionamento do nosso parlamento e daquilo que deveria ser uma assembleia municipal por esse país fora — a importância e a relevância do reforço na área do campo da comunicação. E neste mesmo campo da comunicação, a transmissão web pela Escola Profissional de Aveiro através da transmissão em direto para os lares aveirenses, o uso das diferentes plataformas de comunicação relevantes e de acordo com a época quaternária (a seguir ao terciário, a era quaternária refere-se ao uso das tecnologias da comunicação) o nosso parlamento está permanentemente atualizado ao nível do Facebook e do twitter, da página web, oficial da Assembleia Municipal de Aveiro, que viu revista o seu layout. Relevamos também as diferentes iniciativas que vão decorrendo ao longo do ano como as “Freguesias vêm à Assembleia”, a “Assembleia Municipal Jovem” o ciclo de conferências “Aveiro à Conversa”.*

*Passaríamos à parte da apreciação e debate, apenas fizemos uma síntese e um resumo do documento que em tempo útil chegou aos distintos parlamentares.*

*Volto a referir, muito nos orgulhamos no exercício pleno para o qual os aveirenses nos elegeram por sufrágio direto e universal. Faremos uma intervenção por bancada, assim escusaríamos de registar a inscrição dos Srs. deputados.”*

### Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[005](#)

*“Uma intervenção muito breve, mas que gostaria que ficasse registada em ata.*

*Apenas para sublinhar e secundar aquilo que o Sr. Presidente disse relativamente ao trabalho do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal. E digo assim globalmente, porque é assim globalmente que eu o entendo. Eu acho que é um trabalho que vai muito para além do estrito cumprimento dos deveres formais que há no trabalho do Gabinete da Assembleia. É algo que deve ser destacado e sublinhado a esse nível.*

*E posta esta questão, apenas dois apontamentos a propósito da discussão do relatório, mas que tem a ver com a Assembleia Municipal e com a reunião de hoje.*

*Em primeiro lugar uma palavra de saudação à atitude dos grupos parlamentares, todos os grupos, que, apesar da agenda ser aquilo que é, terem comparecido e terem dado quórum à Assembleia Municipal.*

*E isto é tanto mais relevante, quanto é verdade que devido à agenda sobrecarregada que esta sessão teve em virtude dos diversos regulamentos municipais que nela foram incluídos, termos atingido o máximo de reuniões — dez reuniões. Isso significa que cada um dos presentes vai receber segundo os critérios do Presidente da Câmara, dos quais eu discordo como é sabido, cerca de oito euros pelo facto virmos aqui, hoje.*

*Portanto acho que isto desmonta uma linha de argumentação de que a Assembleia Municipal só reunia por causa das senhas de presença.*

*O que se passou com esta sessão prova que não é assim. Não é essa a questão central. A questão é de facto o trabalho e a democracia. Muito obrigado.”*

Vogal Nelson Peralta (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[006](#)

*“Muito obrigado. Antes de mais e pegando nesta deixa da questão dos oito euros por reunião, da parte do Bloco de Esquerda também acha estranho a alteração que houve no pagamento das senhas. Devendo realçar que no Bloco de Esquerda há o princípio político de que quem exerce cargos públicos ou quem é funcionário do Bloco de Esquerda, no caso das senhas de presença dá as senhas de presença ao Bloco de Esquerda e o eleito recebe a diferença em relação àquilo que ganhava antes com aquilo que ganha no cargo ou lugar exercido. Isto por uma questão muito simples, no Bloco de Esquerda nós achamos que quem é eleito, funcionário ou o que seja, não pode enriquecer nem ter qualquer benefício económico dessa atividade. E esta, julgo eu, é uma questão relevante e ainda para mais nos tempos que correm.*

*Em relação ao balanço de dois mil e onze da Assembleia Municipal. Eu devo dizer que aquilo que de pior tem corrido nos trabalhos da Assembleia Municipal é, isto não está dentro do balanço, basta olhar para as galerias, não há absolutamente ninguém. O que quer dizer muito sobre a Assembleia Municipal e sobre a forma como a democracia aveirense se fecha sobre si própria.*

*Ainda para mais, citando outra vez o exemplo de hoje, poderia ser outro dia qualquer, temos um tema que interessa a muitas pessoas que é a questão da fusão das Juntas de Freguesia, e nem os Presidentes de Junta de Freguesia, a maior parte não estão cá, e nem a Mesa nem a Câmara, nem ninguém conseguiu criar uma dinâmica para que as galerias estivessem cheias. Atendendo à manifestação que houve em Lisboa diria até que, numa Assembleia Municipal*

*como esta, seria preciso fazê-la no Teatro Aveirense ou no Centro Cultural de Congressos, face à vontade de participar dos cidadãos.*

*Mais ainda. A Câmara Municipal tem em curso o Orçamento Participativo e participação aí também não é nada para aquilo que seria a semente para a participação cívica da população noutras vertentes da sociedade — não temos nada.*

*Deixo aqui uma crítica em relação à forma como a democracia aveirense se fecha sobre si própria.*

*Queria ainda dizer que considero que há um uso abusivo da Comissão Permanente. Para o Bloco de Esquerda a democracia faz-se olhos nos olhos e à frente de toda a gente. Considero que não deve ser possível fazer-se uma proposta como a que foi feita hoje naquela câmara fechada (hoje e noutros dias) sem que ninguém disso tome conhecimento. Os eleitos devem ser sufragados e fiscalizados digamos assim, controlados, pelos eleitores. E a câmara escura não o permite.*

*Em relação ao Bloco de Esquerda devo relevar a nossa atividade, não só ao nível de participação, mas também de propostas que apresentamos — mas isso está escrito no relatório. E queria dar ainda relevância a outra questão: é que apercebi-me, lendo o relatório, que em dois mil e onze o Bloco de Esquerda tendo duas cadeiras, foi representado por oito pessoas diferentes. Isso demonstra não só a vitalidade do Bloco, já agora, mas mostra acima de tudo um conceito diferente de democracia que o Bloco de Esquerda não só defende como prática.*

*Consideramos que as assembleias e os eleitos não devem constituir elites fechadas, deve ser a representação popular e não devem ser cristalizadas. Deve haver, de facto, rotação e, acima de tudo, arejamento.*

*Na Assembleia da República também o praticávamos enquanto a lei o permitiu — agora já não o permite!? Aqui praticamo-lo e continuaremos a praticá-lo. E já agora, destes oito representantes do Bloco de Esquerda que aqui estiveram, todos eles fizeram uso da palavra. O que contrasta com muitos e muitos deputados municipais que aqui passam quatro anos sem terem absolutamente nada para dizerem. E julgo que isto seria também um tema de reflexão. Muito obrigado.”*

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[007](#)

*“Muito obrigado, Sr. Presidente. Em relação à análise deste relatório que temos aqui presente, eu julgo que a nossa Assembleia tem desempenhado francamente bem o seu papel desde a extrema-esquerda até ao bloco central. Tem correspondido ao que se tem feito nesta Assembleia, com a análise às diversas propostas que a Câmara nos coloca, como com a análise do estado do nosso município.*

*Portanto, apenas tenho a dizer que acho que produzimos um bom trabalho. Mais um ano em que produzimos um bom trabalho e penso que este trabalho continuará no próximo ano que será o último deste mandato. Muito obrigado, Sr. Presidente.”*

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[008](#)

*“Muito boa noite Sr. Presidente, caros colegas. Três notas simples sobre o relatório. Sublinhar obviamente, e antes de mais, penso que é unânime, o trabalho do Manuel Cartaxo e do Miguel Araújo. Prestam-nos um serviço muitíssimo importante e que nos facilita a vida em muitas circunstâncias — às vezes o contrário não é verdade, e portanto, as nossas sinceras desculpas. É um trabalho em conjunto do Gabinete muito interessante.*

*Não é o ponto importante, mas é um ponto simbólico que já foi aqui falado e que tem a ver com a questão recorrente das senhas de presença. Naquilo em que o Partido Socialista acompanha o Presidente desta Assembleia Municipal, esta questão não é uma questão*

*material, é uma questão de dignidade. Neste momento existe uma divergência de opinião entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal sobre esta matéria. Ou para tentar ser mais explícito, a Câmara Municipal segue um parecer técnico que muitas outras câmaras ou assembleias municipais no país não seguem, e contrária à interpretação esta Assembleia Municipal.*

*Como disse o António Salavessa e bem, contraria a lei! E nós estamos cá exatamente para exercer o nosso mandato independentemente do valor ser dez, cem, ou mil, nós continuaremos a fazê-lo com o mesmo empenho.*

*Mas é necessário que esta diria eu desautorização, que o Executivo Municipal fez ao Presidente da Assembleia Municipal deixe de acontecer e que se esclareça em definitivo, em nome da dignidade de todos nós.*

*Segunda questão. Quando houve uma tentativa de alteração do regimento que de facto não foi atempada, porque ela deve acontecer no início de cada mandato, para que seja mais claro. E é a tradição nesta Assembleia, algumas questões foram colocadas no sentido de otimizar o nosso trabalho. Mas houve uma questão que na altura não se ponderou, pois não chegámos a ter consequência e que tem a ver com a obrigação de tornar a assembleia um espaço que deve manter o debate centrado, não na relação entre partidos, mas na relação entre os partidos e o Executivo Municipal.*

*E a verdade é que muitas, muitas, discussões nesta câmara acabam por encontrar este 'fosso' entre bancadas, numa barreira enorme entre aquilo que é a nossa função que é de perguntar, pedir esclarecimentos ao Executivo. Ou seja, e dizendo com as letras que espelham a realidade, a Câmara furta-se excessivamente, abusivamente, ao debate nesta Assembleia.*

*E não poucas vezes!? Diria mesmo que a maior parte das vezes, os deputados municipais, claro que aqueles que colocam questões, porque há os outros que não as colocam, os deputados e os grupos municipais saem daqui sem as respostas principais e com uma mão cheia de nada.*

*E, portanto, esse é um mau favor que nós prestamos à democracia porque a Assembleia Municipal existe exatamente para isso.*

*O meu apelo já que estamos numa fase de balanço é que a Câmara Municipal altere o seu procedimento e se disponibilize para de forma transparente, poder dar todos os esclarecimentos que são solicitados por este parlamento.*

*Uma última nota para dizer, já o fizemos no âmbito da comissão permanente e não podemos deixar de o fazer. Nesta fase do balanço, dizer que a Comissão Permanente tem sido (não no seu ambiente porque é um ambiente ótimo) um poço de frustrações permanente.*

*E tem sido precisamente porque neste momento, existe a matemática de uma maioria partidária que segue cegamente tudo aquilo que é definido pela Câmara Municipal.*

*Ou seja, não é possível, nunca foi possível, ao longo deste mandato alterar o que quer que seja que tenha obviamente relevância, porque em nome e um seguidismo que nunca foi visto neste parlamento, o Partido Social Democrata em nenhuma circunstância achou que os argumentos, não dos partidos políticos, mas muitas vezes fora dos partidos políticos, e nós estivemos a discutir uma série de regulamentos e temos casos que são paradigmáticos, posso lembrar os onze pareceres que o Sr. Eng. Carlos Santos fez o favor de nos lembrar que tinham sido onze, e que foram todos negativos em relação à Taxa Turística, e que não foram os partidos que os propuseram, ainda assim a Câmara e depois o partido político que a segue, acaba por não ser minimamente sensível a nenhuma, mas mesmo nenhuma, opinião externa. Isso é mais uma vez um mau contributo que o Partido Social Democrata dá à democracia aveirense. Obrigado.”*

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)



Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>009</sup>

*“Boa noite a todos. Eu não vou analisar a postura da Câmara Municipal, nem do Vereador Carlos Santos nos Regulamentos, nem a postura do Partido Socialista em algumas votações. Hoje estamos aqui convocados para analisar o Relatório Síntese da Assembleia Municipal e sobre esse documento, quanto a esta bancada do PSD, é um documento síntese das atividades do ano passado, um documento que já vimos a ser presenciados com ele há vários anos.*

*É sempre com agrado que o recebemos porque também nos ajuda a sistematizar os assuntos que vêm sendo tratados nesta Assembleia. Como sempre estes documentos mostram-nos algumas realidades que não são boas e outras que são agradáveis de recordar. Uma delas, a qual nesta bancada não gostamos muito, gostaria de refletir neste Assembleia, que tem a ver com o facto de nós elegermos um conjunto de pessoas em cada mandato para diferentes comissões e que depois não têm a mínima consequência porque a maior parte das vezes nem sequer esses Conselhos reúnem. Por isso parece-me que devemos tomar qualquer atitude.*

*Por isso, aquilo que pedia é que se se continuar a verificar nos próximos tempos esta situação, de não haver reuniões dos órgãos para os quais são eleitos os membros desta Assembleia, deve-se questionar as diferentes entidades para o facto de haver comissões que por lei são obrigadas a serem constituídas, e que, por isso, têm de funcionar.*

*Se não funcionarem, então há que tomar alguma atitude. Esta Assembleia deve tornar isso público ou denunciar. Acho que esta Assembleia tem o dever de não só fiscalizar e de ter uma ação fiscalizadora sobre a Câmara, mas também sobre diferentes entidades sobre as quais tem por direito pronunciar-se.*

*Nós tivemos conhecimento de que a Mesa tentou junto de algumas entidades ou de alguns Conselhos para os quais foram eleitos deputados desta Assembleia questionar, mas a resposta foi muito evasiva.*

*O certo é que este relatório diz-nos que o Conselho Energético e da Conservação da Fauna do Concelho de Aveiro não reuniu; a Assembleia Distrital de Aveiro não reuniu; o Conselho da Comunidade ACERS de Baixo-Vouga NUT II, com todas as transformações que houve na área da saúde não reuniu e deu uma resposta, sendo eu o representante, que me abstenho de a declarar aqui porque é má demais; no Conselho Consultivo do Hospital Infante D.Pedro, o elemento deputado desta Assembleia que foi eleito renunciou ao cargo por nunca ter sido convocado para a tomada de posse.*

*E por fim, como também já vem sendo hábito mas não porque é habitual, mas porque é justo dizê-lo, esta bancada quer deixar uma referência aos serviços desta Assembleia e dizer que é um luxo os serviços que esta Assembleia tem, de tão bons que são. Muito obrigado Dr. Manuel Cartaxo, muito obrigado Dr. Miguel Araújo.”*

Presidente da Mesa

### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:<sup>010</sup>

*“Só uma nota muito breve em relação àquela maldadezinha que o António Salavessa aqui introduziu, ao afirmar que em consequência dos critérios, das opções, das decisões da Câmara, os Srs. Deputados iriam receber oito euros por cada reunião. Posição essa que foi depois secundada por outras intervenções que colocaram já a questão em termos de interpretação da Câmara em relação a este assunto.*

*A posição do Executivo em relação ao pagamento das senhas, se repararem, e nós temos dado nota da correspondência que tem havido com as entidades responsáveis nessa área, temos tido o cuidado de expressar nessa correspondência aquela que é a nossa opinião, a nossa perspetiva, a nossa forma de decidir em relação a este assunto. E temos discordado com as orientações que temos recebido. Como sabem, tudo isto resulta de uma chamada*

*“solução interpretativa” que o então secretário de Estado Dr. José Junqueiro fez em relação a este assunto, já secundada, já reafirmada pelo atual Secretário de Estado, porque nós também já questionámos este Secretário de Estado em relação a esse assunto.*

*E a solução que nos chegou por escrito é de que os Executivos apenas podem pagar as senhas de presença por sessão e não por reunião.*

*Nós temos questionado, temos colocado isso em causa, mas esta é a solução interpretativa. E como sabem as soluções interpretativas dos membros do Governo, e esta é uma solução interpretativa que qualquer pessoa percebe, na sua leitura, que é um disparate. Mas qualquer solução interpretativa por muito disparatada que seja, vincula, compromete, os serviços inspetivos dessa área, desse setor. E se tivermos uma inspeção qualquer, se o município tiver uma inspeção, e se se verificar que o pagamento está a ser feito por reunião, independentemente da vontade da opinião que possa ter o inspetor, ele está vinculado e está obrigado a levantar essa questão.*

*Portanto há aqui, como sabem, se isso acontecer, tem consequências reintegratórias. Não estamos a falar aqui de critérios da Câmara, não estamos a falar aqui de interpretações da Câmara, que seriam outras, conforme temos expresso. Estamos a falar do cumprimento daquilo a que estamos obrigados. E nós estamos obrigados a cumprir a lei.*

*A solução é essa. Está errada na nossa perspetiva, não é correta, mas é a legal e é a que temos de cumprir enquanto não houver indicação nenhuma em contrário.*

*Quanto ao facto de haver outros municípios que estejam a proceder de forma diversa!? Já tentei que me chegasse uma informação por escrito de algum município que esteja a atuar de forma diversa e a proceder aos pagamentos por reunião, mas ainda não consegui que nenhum me informasse por escrito que o pagamento está ser feito por reunião.*

*Porque, naturalmente, eles sabem que se o fizerem estão a violar a lei, e sabem que há consequências reintegratórias para quem autorizar essa despesa.*

*A questão não se coloca ao nível de critérios, nem de intenções, nem de opinião, coloca-se apenas e só naquilo que é o cumprimento da lei a que nós estamos obrigados a fazer. Muito obrigado.”*

### Membros da Assembleia

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[011](#)

*“Um ponto de ordem à Mesa. A título informativo. Eu ontem por outras razões, encontrei-me com a Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, que me afirmou, enfim, a Assembleia Municipal de Lisboa tem um procedimento mais pesado, com reuniões quase semanais, tem nove comissões temáticas, funciona de uma maneira bem mais pesada — e ela disse-me a outro propósito, que estavam a pagar, obviamente, e as palavras eram dela, as senhas por reunião e não por sessão, como sempre tinha feito de acordo com a Lei em vigor O Sr. Presidente foi impreciso. Porque pagando as senhas por reunião o Sr. Presidente não viola lei nenhuma — no fundo viola uma interpretação, como disse e muito bem do anterior Secretário de Estado agora corroborada por este Secretário de Estado da Administração Local.*

*Os Estatutos dos Eleitos Locais, que são a Lei, não dizem isso. Dizem que se deve pagar por reunião.*

*Gostaria ainda, a outro título informativo, de dizer ao Sr. Presidente que não é da sua responsabilidade, pela lei, mandar pagar as senhas. Essa é uma responsabilidade que é cometida ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal. E que de acordo com a verba que está inscrita no orçamento do município para esse efeito. De onde, o Sr. Presidente de Câmara apenas tem que corresponder ao pedido do Presidente da Assembleia Municipal, que é uma competência que lhe está indicada pela lei, e se alguma cominação vier a ter lugar posteriormente, não será V. Exa. Sr. Presidente da Câmara Municipal a ter responsabilidade.*

*Será, no limite, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal a ter essa responsabilidade. E se algum dia isso vier a acontecer o Sr. Presidente da Assembleia Municipal terá a minha total solidariedade em relação a essa matéria, porque é inadmissível, do meu ponto de vista, e falo como jurista, que esta “interpretação” possa ter sido tomada e agora corroborada. Isto no fundo é um desrespeito total pelo tratamento que deve ser dispensado aos parlamentos municipais. Disse.”*

#### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[012](#)

*“Se há desrespeito não é da nossa parte. Se a solução interpretativa não tivesse nenhum valor em relação ao que está na lei, então não existiriam soluções interpretativas, naturalmente. Seria disparatado um Secretário de Estado estar a fazer soluções interpretativas, haver essa figura legal de poder haver soluções interpretativas para depois não terem nenhuma aplicação. Não valia a pena. Era um disparate autêntico.*

*Dar também nota que se em relação a Lisboa (é outro mundo, outra realidade), mas independentemente disso se a Sra. Presidente pudesse enviar um ofício a confirmar que faz os pagamentos, com todo o gosto irei fazê-lo.*

*Quanto a essa questão da responsabilidade, se é do Presidente da Câmara ou se é do Presidente da Assembleia Municipal. Estamos agora nesse ponto a tentar esclarecer se efetivamente em termos reintegratórios, se acontecer alguma coisa, de quem é a responsabilidade. Estamos a tentar esclarecer isso. Não bastará dizer assim: temos uma inspeção e dizem-nos “então estão a fazer isto?” Ah, o Dr. Marques Pereira disse-me isso e eu estou a fazê-lo. Como compreenderá não é suficiente. Tenho de ter algum suporte dessas entidades. Estamos neste momento a tentar esclarecer a situação para saber de quem é a responsabilidade e, depois, de quem for a responsabilidade, assumirá em pleno essa mesma responsabilidade.*

*A interpretação que nós temos neste momento é a seguinte: há uma solução interpretativa que está errada, mas é uma solução interpretativa que nos vincula, que nos obriga, e se não cumprirmos temos consequências graves.”*

Presidente da Mesa da Assembleia:[013](#)

*“Muito obrigado Srs. deputados. Nós estamos em condições de encerrar este ponto, apenas reforçava o seguinte. Para isso fomos eleitos pelo povo aveirense e seremos sempre o garante da afirmação do estado de direito em Portugal e, obviamente, que nenhuma solução interpretativa é superior à lei. E, posteriormente, já que também fomos eleitos para isso, seremos sempre o garante da dignidade do órgão Assembleia Municipal de Aveiro e do normal funcionamento da democracia aveirense que muito prezamos.”*

(procedente alteração ordem-do-dia aprovada em reunião de 16/05/2012 por unanimidade)

Alteração ordem do dia aprovada na reunião de 13/07/2012 por unanimidade

### **PONTO 20. – LEI DO REGIME JURIDICO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA - MOÇÃO.**[014](#)

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Grupo Municipal do Partido Comunista, proponente da Moção, para fazer a introdução da mesma.

Vogal António Salavessa (PCP):[015](#)



*“Senhor Presidente, Senhores Deputados é costume começar esta apresentação pelos considerandos. Vamos fugir um bocadinho àquilo que tem sido pelo menos a nossa prática e vamos começar pelas conclusões e a seguir às conclusões, percebermos alguma coisa. Portanto é proposto na Moção, que a Assembleia Municipal delibere, não exercer a pronúncia prevista no artigo 11.º da Lei 22 /2012 e manifestar a sua solidariedade a cada uma das 14 freguesias do concelho, na luta pela manutenção da sua identidade e pela defesa dos interesses da população respetiva.*

*E começo por apresentar esta conclusão, para que possa ser percebido a razão da não-aceitação das sugestões, no sentido de que este Ponto fosse retirado. Esta Moção fosse retirada, para que viéssemos a discutir noutro momento, quando a Assembleia fosse chamada a deliberar sobre a tal pronúncia.*

*Ora, o facto, aquilo que está aqui a ser proposto é que a Assembleia em consciência delibere não exercer a pronúncia. É isto que a Moção pretende. Se ela vai ter sucesso ou não, veremos. Mas que fique claro que o objetivo é esse. Aliás, não se esconde, ele está claro, transparentemente expresso na primeira alínea da proposta da deliberação. E porque é que nós, PCP propomos que se vá por este caminho? Os considerandos estão elaborados, estão apresentados na Moção, não vou estar a ler a Moção, vou apenas destacar duas ou três ideias mais importantes. 1 – As Freguesias não são responsáveis pela dívida, representam um por mil da despesa do Orçamento de Estado. Não têm responsabilidade na dívida pública, é zero. Não há nada que prove que aquilo que é apontado como benefícios da Lei, seja traduzido com a implementação destas medidas, que seja traduzido em realidades.*

*O caminho que foi seguido em Aveiro após o 25 de Abril, foi a de criação de novas Freguesias. A seguir ao 25 de Abril foram criadas a Nossa Senhora de Fátima e a de Santa Joana, são criações pós 25 de Abril. Não é no sentido inverso e com os benefícios que isso trouxe para as populações respetivas e esta apresentação desta proposta é de alguma forma uma manifestação de rebeldia e de recusa de uma operação de chantagem. Uma operação de chantagem que o Poder Central faz sobre as Assembleias Municipais, para as tornar, para terem o ónus, de uma atitude que o Poder Central quer tomar a todo o custo. Isto é, acenam com algumas coisinhas, fazem chantagem com outras coisas para que sejamos nós a decidir aquilo que se nós não decidirmos a Assembleia da República virá a decidir. Esta é que é a realidade.*

*Portanto e isto baseia-se nas seguintes ideias. Uma é que mesmo a pronúncia tem que ser na base do respeito por critérios que têm uma carga subjetiva muito grande, não é uma palavra definitiva, será sempre uma palavra que terá que ser retificada pela Assembleia da República. Aliás, a Assembleia da República é que tem competência para criar, agregar, aniquilar Freguesias — essa é uma competência específica da Assembleia da República. Portanto a possibilidade que nos dá de em vez de nove serem dez freguesias, no fim é uma possibilidade que existe se for feita a pronúncia. É apenas (nem sei qualificar) um bolinho que dão, uma coisinha que dão, a troca daquilo que é o mais importante e o que é mais importante? É que a Assembleia da República não tenha o ónus de que acabou com a freguesia tal, a freguesia tal, e a freguesia tal, e que sim foi a Assembleia Municipal que decidiu pronunciar-se para que acabasse aquela freguesia e aquela outra.*

*Portanto esta é a questão central. Portanto dão a possibilidade de alterar em 15% aquilo que é a aplicação dos critérios, aquilo que resulta da simples publicação de um critério e depois tem uma coisa que é inqualificável, inqualificável, dizer que as novas Freguesias terão um acréscimo no FEF de 15% durante o mandato a seguir, se resultarem da pronúncia das Assembleias Municipais. Portanto as outras freguesias não têm esse aumento de 15%, precisam deles na mesma, mas não o têm porque não resulta na Assembleia Municipal — isto é uma coisa inqualificável! Inqualificável!*

*Hoje as Freguesias ou precisam ou não precisam dos 15% de acréscimo nas transferências. Se não precisam, não faz qualquer sentido as que resultam de pronúncia terem e as que não*

*resultam de pronúncia não terem. É um absurdo completo. E perante este conjunto de circunstâncias (depois na segunda intervenção poderei ser mais específico relativamente a uma outra questão que algum dos Senhores Deputados queira colocar), em torno destas questões desta proposta é feita.*

*Lembro que a pronúncia não é obrigatória. Lembro que anterior à pronúncia, haverá sempre uma proposta da Câmara ou um parecer da Câmara. Também aqui há uma área nebulosa, em que fica claro que uma destas duas coisas têm que acontecer, mas não se sabe qual. Mas porque nós não fomos mandatados quando fomos eleitos para terminar com freguesias, nem para criar freguesias, não faz parte do nosso mandato, nós não fomos eleitos para isso, acho que a proposta do PCP vai neste sentido de que a Assembleia manifeste desde já uma posição de não pronúncia.”*

### Membros da Assembleia

Vogal Virginia Matos (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>017</sup>

*“Ora muito boa noite a todos. Em relação à Moção apresentada pelo PCP, gostaria de tecer algumas considerações. Em primeiro lugar é importante começar por dizer que o BE é totalmente contra esta Lei de 22/2012, por considerar que a mesma é essencialmente um ataque à democracia, à representatividade eleitoral e à participação ativa dos cidadãos. Para o BE é inconcebível que se faça qualquer alteração ao mapa autárquico e administrativo do país, seja por agregação ou extinção de freguesias, sem que primeiro seja dada voz aos eleitores e às populações das freguesias através de um referendo local. Lembrando que os eleitos nos órgãos autárquicos não têm legitimidade política para decidir a redução ou agregação de freguesias, pois quando em 2009 os cidadãos foram chamados às urnas esta reforma não estava em discussão. E o BE considera que este é um tema demasiado importante para que seja feita à revelia daqueles que mais afeta, que são os cidadãos.*

*Esta não é uma medida conjuntural mas sim uma medida estrutural que altera e define a administração portuguesa para as décadas vindouras.*

*Não vale mudar as regras a meio do jogo. Lembramos que a diminuição do número de freguesias não vai trazer mais coesão territorial, nem desenvolvimento local. As freguesias são a autarquia com menor peso em termos orçamentais, são 0,13% do Orçamento de Estado e desempenham um importante papel de proximidade com as populações, principalmente de regiões de baixa densidade demográfica e muitas periferias urbanas.*

*No interior do país a extinção de freguesias significará uma desertificação económica e social, que com o encerramento das escolas, dos centros de saúde, dos correios, a Junta da Freguesia é infelizmente o único balcão de serviços públicos que resta em muitas localidades. Temos de salientar também o desprezo pela autonomia local que esta Lei representa. Pois uma deliberação em Assembleia Municipal que não promova a agregação de quaisquer freguesias é equiparada de acordo com esta Lei a uma ausência de pronúncia, face a isto é decisivo que o parecer das Assembleias Municipais seja suportada por um referendo, sobre a democracia o BE dá a voz aos cidadãos.*

*Também na Carta Europeia da autonomia local, que Portugal assinou, consta que as populações têm de ser ouvidas acerca da extinção ou agregação das freguesias. A Assembleia Municipal de Barcelos aprovou já a realização de um referendo local, que o Tribunal Constitucional considerou legítimo, apesar de ter chumbado o conteúdo textual de uma das perguntas que se encontra agora em fase de reformulação.*

*O País não necessita da Lei 22/2012, necessita sim, que seja feita a regionalização que está prevista na Constituição, aumentando a democracia, a representatividade e a participação local, princípios que se perdem com esta legislação. Obrigada.”*

Vogal Paulo Marques (CDS)<sup>018</sup>

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>019</sup>

*“Eu não prescindo e isto é um assunto demasiado importante, para que nós, enfim, não possamos aqui discutir com profundidade.*

*Em primeiro lugar gostava de reafirmar a posição do Partido Socialista em relação à questão da importância que têm as nossas catorze freguesias. De facto, o município de Aveiro não é um município que tenha excesso de freguesias. Aliás, tem as freguesias que do nosso ponto de vista representam territorialmente cada uma das comunidades e parece-nos absolutamente adequado o número de freguesias que o município de Aveiro tem. E elas têm representado um papel muito relevante na vida do município ao longo destes últimos anos. Por outro lado, nós também afinamos pelo diapasão de que esta Lei e esta opção legislativa é má. O que está espelhado na Lei 22/2012 de 30 de maio, espelha uma política que não merece a concordância do Partido Socialista. Nomeadamente o Partido Socialista também de Aveiro, corrobora o posicionamento que é tido pelos órgãos nacionais do PS. Esta crítica tem sido uma crítica muito ampla, nomeadamente mesmo de setores dos partidos que sustentam esta maioria governamental do PSD e do CDS. E portanto, nós entendemos que as opções legislativas que estão vertidas neste documento que vai na sequência do documento verde, são perniciosas para o Poder Local. Nomeadamente num parâmetro muito importante para nós que tem a ver com a democracia local. Do nosso ponto de vista há questões que podem colocar em causa a qualidade e o desenvolvimento e o aprofundamento da nossa democracia. Só que nós estamos confrontados com uma questão e com um dilema! É que se por um lado nós discordamos em absoluto com a forma, com que o Governo quer impor com este corte cego no número de freguesias, por outro lado temos uma Lei da República que está em vigor e que tem prazos para serem cumpridos.*

*Naturalmente e como referiu o Deputado Salavessa e muito bem, a Lei 22 de 2012 prevê a opção da ausência de pronúncia por parte das Assembleias Municipais e enuncia isso com uma pronúncia desconforme. Só que é uma pronúncia desconforme, e há uma desconformidade da pronúncia, mas com uma consequência perniciosa para o município. É que pela sua ausência de pronúncia a Unidade Técnica irá impor um mapa ao município de Aveiro que esta Assembleia Municipal não pode alterar.*

*E nós vamos ter que viver com aquilo que a Unidade Técnica disser e aplicar.*

*Se nós por outro lado optarmos por uma pronúncia ainda que não cumpra os parâmetros desta Lei, a Unidade Técnica ir-se-á pronunciar e numa segunda instância esta Assembleia poder-se-á debruçar sobre esse mapa.*

*E portanto há aqui uma questão que é de ponderar e esta é a importante.*

*Mas eu diria que ainda há uma outra mais importante e que merece a reflexão de todos, que é aquela que está prevista no n.º 1 do artigo 7.º e que se os Senhores me permitem eu leria, por uma questão de qualidade da comunicação, diz: “a Assembleia Municipal goza de uma margem de flexibilidade, que lhe permite em casos devidamente fundamentados (e estes casos devidamente fundamentados merecem o contributo de todos) propor uma redução do número de freguesias do respetivo município até 20 % inferior ao número global de freguesias a reduzir resultante das aplicações previstas das percentagens”.*

*Quer isto dizer numa linguagem simples que, se em vez de reduzirmos de 14 para 9, se calhar podemos reduzir de 14 para 11 ou de 14 para 10, ou e 14 para 11, logo se vê! Logo se vê!*

*E portanto as contas estão feitas para 10. Ou seja, há aqui um elemento menos negativo sobre o qual esta Assembleia tem a possibilidade de se poder pronunciar.*

*Depois naturalmente, claro está, eu também concordo com o posicionamento do Deputado António Salavessa, quando diz que esta questão dos 15% é uma questão que não se compreende, dá-se a uns e não se dá a outros. Enfim, isto não se compreende, mas neste cenário legislativo todos percebemos o que quer dizer. É um estímulo a que as próprias Assembleias Municipais se pronunciem.*

*Mas não é só da responsabilidade da Assembleia Municipal que vive o novo eventual mapa da autarquia ou o desencadear deste processo. Diz o artigo n.º 11, n.º 2, que sempre que a Câmara Municipal não exerça a iniciativa para a deliberação prevista da Assembleia, deve a Câmara apresentar à Assembleia um “parecer” sobre a reorganização do território. Ou seja, se não for a Câmara Municipal a desencadear este processo pelo menos deverá elaborar um parecer sobre o qual a Assembleia Municipal terá que avaliar.*

*Assim como terá a Assembleia Municipal que avaliar os pareceres sobre esta matéria elaborados pelas Assembleias de freguesia.*

*E a pergunta que eu queria aqui colocar ao Senhor Presidente da Câmara é esta: nós conhecemos o posicionamento de vossa excelência contra esta opção legislativa, já fez disso eco público numa sessão pública, ainda não estava esta Lei em vigor, ainda estávamos só perante a proposta de Lei, que não é inteiramente reproduzida neste diploma, mas cujas opções legislativas estão aqui vertidas na sua grande maioria, mas é saber se vossa excelência ao abrigo deste artigo irá exercer essa iniciativa para a deliberação da Assembleia ou não exercendo essa iniciativa que diligências é que está a fazer para elaborar esse parecer? E quando é que esse parecer será dado à Assembleia Municipal para conhecimento dos grupos municipais de forma a ser agendada seguramente na próxima Sessão de setembro.*

*E depois outra questão que se prende com as Assembleias de Freguesia (todos e julgo não estar a errar) se pronunciaram já contra esta opção legislativa e merecem reiteradamente o acordo do PS.*

*Agora é saber se vossas excelências e era até importante os que aqui estão se poderem pronunciar, saber se existem ou não já deliberações das próprias Assembleias de Freguesia neste sentido e se esses pareceres aqui previstos já estão a ser elaborados para se fazer chegar à Assembleia Municipal, para que aqui o órgão autárquico competente, para a pronuncia, conforme ou desconforme logo se verá, poder-se debruçar sobre eles.*

*E para já eram estas as reflexões que queria deixar e guardava-me para a segunda ronda depois da resposta do Senhor Presidente.”*

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[020](#)

*“Muito obrigado Senhor Presidente, boa noite a todos. Duas notas muito breves relacionadas com este tema que nós freguesias, muito nos perturbam e a toda a população naturalmente e todos aqueles que estão envolvidos na política autárquica. A Freguesia da Glória em novembro, por unanimidade, quer o seu executivo, quer a Assembleia de Freguesia, independentemente das forças partidárias representadas votaram por unanimidade contra a extinção/fusão das freguesias. Não se esperava outra coisa, isso aconteceu.*

*Na altura tínhamos à nossa frente apenas o chamado documento verde, com algumas dúvidas, não havia então o Decreto-lei e essas dúvidas hoje ainda se mantêm.*

*Nós hoje apesar de ter sido publicada a Lei, a verdade é que a Lei não diz, não explica, não esclarece as freguesias, não esclarece o Poder Local concretamente em determinadas áreas e que são motivo realmente de muita reflexão, na medida que está em causa como é verdade os interesses das populações. Aquelas populações com quem nós Juntas de freguesias lidamos muito perto.*

*Competências, quais são as competências? Aonde é que está escrito verdadeiramente quais são as competências atribuídas às Juntas de Freguesia? Os critérios para a atribuição de verbas, onde estão os critérios, quais para a atribuição de verbas?*

*Eu já li muita coisa, mas concretamente eu não estou suficientemente esclarecido. Se algum membro desta Assembleia puder ajudar confesso que agradeço. E as funcionárias? Será que não estamos aqui perante um objetivo de eliminar funcionários? Transferi-los da fusão das freguesias para a mobilidade? Em exemplo do que acontece agora noutras áreas. Os*

*funcionários que sempre tão dispostos, tão solícitos são no atendimento realmente com as pessoas, valores de proximidade, é óbvio que ninguém pode acreditar que vamos melhorar no atendimento às pessoas. Os valores de proximidade vão ficar grandemente afetados. Se nós hoje temos uma freguesia com 7 ou 8 quilómetros quadrados, se essa freguesia amanhã com a fusão doutra ou doutras, se tiver 25, 30 ou 40 quilómetros quadrados, naturalmente que essa proximidade é afetada, o atendimento, a personalidade da maneira como são atendidas as pessoas, de forma nenhuma poderá ser igual ou melhor do que aquela que nós prestamos. É evidente que não e está consonante com o ponto anterior. Portanto não vejo aqui na verdade, concretamente em que é que se possa melhorar realmente com esta fusão.*

*Em termos, como disse o Dr. Salavessa, evidentemente na parte financeira isso não tem qualquer significado. Se por um lado nos ameaçam, oferecem 15%, se houver aqui assim, se não passar pela Assembleia de 15%, dá cerca de menos, já tiraram 7%, é óbvio que todos os cêntimos são absolutamente necessários e isso não podemos de facto esquecer.*

*Considerando tudo isto e porque eu pretendo voltar a reunir a Junta de Freguesia e porque eu pretendo voltar a reunir a Assembleia de Freguesia, eu entendo que neste momento tomarmos qualquer decisão e discutirmos concretamente a Moção do PCP é prematuro. Eu entendo que é muito cedo, acho que as Juntas de Freguesia todas ou quase todas estarão interessadas com certeza em ouvir os seus membros da Assembleia e eventualmente divulgar as Assembleias para uma grande participação, ou a maior participação possível os seus residentes, os seus fregueses, portanto neste momento eu não estou em condições, porque não estou devidamente esclarecido, não ouvi ainda a minha Junta de Freguesia, não os membros da Assembleia de Freguesia e não ouvi uma boa parte da população que quer realmente se esclarecer. Neste momento não estou em condições de votar. Proponho que este Ponto seja agendado para mais tarde, porque neste momento realmente eu não estou e volto a repetir em condições de o votar. Muito obrigado.”*

Vogal Nelson Peralta (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[021](#)

*“Bem foi uma ronda invulgarmente rápida. Parece que há alguém que não queira discutir estes assuntos. Eu começava por aquilo que é a posição generalizada, não só do BE e do PCP, mas também do PS, PSD e CDS, seja em Aveiro, apesar de hoje estarem muitas vozes mudas, seja nos autarcas seja a nível nacional.*

*Esta oposição generalizada de todos os eleitos, apenas nos diz duas coisas. A primeira é que sendo esta uma medida do memorando da Troika, é que quando Passos Coelho e outros representantes governativos nos dizem que o memorando de entendimento tem o apoio de 80% da população portuguesa, é falso. É falso e vê-se que até há pessoas, militantes eleitos dos seus partidos que rejeitam esta medida do memorando da Troika.*

*A segunda questão que isto nos faz ver é que afinal quando nos dizem que o memorando da Troika é “uma vaca sagrada”, em que nada pode ser alterado, também é mentira. Porque vemos que grande parte dos eleitos do PS, PSD, e CDS, acham que esta medida que está inscrita no memorando da Troika deve cair.*

*Marques Pereira dizia que isto era uma Lei da República, desenganemo-nos! Isto não é uma Lei da República, é um frete à Troika publicado no Diário da República.*

*E porque é que é um frete? E esta é a primeira questão que julgo que falha na Moção do PCP, é que a Moção do PCP aponta apenas para a lei da rolha, é assim dum crânio vindo só de uma mente brilhante com o Miguel Relvas, aponta apenas à Lei da República digamos assim e não aponta àquilo que causou esta Lei que é o memorando da Troika. Julgo que quer numa intervenção quer nos considerandos, seria muito útil ter presente que esta Lei deriva do memorando da Troika, porque é também quando as populações se opõem, e quando os eleitos se opõem a esta medida, estão-se a opor também ao memorando da Troika. E se alguém em Portugal quer rasgar o memorando da Troika já não é só o Bloco de Esquerda, mas também*



*o Partido Comunista Português, porque entendemos que apenas piora as condições de vida das pessoas. Mas também é a forma de quebrar um pouquinho aquilo que chamavam há pouco aqui o Bloco Central. E esta Lei e o BE quer impedir a sua concretização, que não haja qualquer dúvida disto, é um ataque à democracia e é mais, é o desprezo para com a democracia popular feita ao nível mais de proximidade.*

*É um completo desprezo que os eleitos no caso da Assembleia da República do PSD e do CDS têm para com os eleitos e para com a população que faz política nas suas freguesias. Não há qualquer transferência de competências. Há junção, há muitas coisas, não só na esfera da competência. Não há qualquer ideia global e coerente sobre o território da administração. Esta Lei não vai tornar a democracia e as Juntas de Freguesia mais participadas ou mais diversificadas e atenta contra o princípio da subsidiariedade.*

*Como eu disse, isto não é uma Lei, é um frete! E nesse frete o BE não estará. E mais, mesmo para quem defende o memorando da Troika, no seu ponto 3.44, é lá dito três pontos que as autarquias devem ser reduzidas, deve haver um reforço para a redução do serviço público e que deve haver um aumento da eficiência. Esta Lei apenas responde cegamente a uma dessas regras que é a da redução das freguesias e nada mais.*

*E esta é uma Lei antidemocrática porque faz com que outros órgãos eleitos no caso da Assembleia da República com pronúncia da Assembleia Municipal, deliberem o fim, a extinção de outro órgão democraticamente eleito, isto é uma solução democrática de todo o tamanho. Ainda para mais, sendo feita a pedido do FMI e da Troika. Se o FMI hoje nos pede para quantos Órgãos eleitos extingam outros órgãos do distrito anteriormente eleitos, no futuro talvez nos peçam um Primeiro-ministro e um Governo do seu agrado sem eleições, como aliás já o fizeram em Itália e na Grécia. Pronto, esta rejeição desta Lei é não só a proteção justa e justificada das Juntas de Freguesia, dos seus eleitos e das suas vivências, mas também da própria democracia portuguesa. Mais, atenta contra a carta europeia da autonomia local, que permite para estas situações um referendo local e é essa a solução que o BE defende. O BE concorda com o espírito e com a detenção da proposta do PCP, contudo discordamos que a não pronúncia seja a melhor forma de conseguir o intento do conjunto já agora de travar esta Lei. Nós consideramos que a Assembleia Municipal de Aveiro, deve ter uma pronúncia que diga que quer manter as 14 freguesias do concelho e pode-o fazer. Mais deve haver esta pronúncia, deve ser baseada, primeiro é ser posta a referendo, porque o BE na democracia não tem medo da população, deve ser referendada e se vencer como nós acreditamos que vença, deve ser esta a pronunciada Assembleia Municipal de Aveiro, sendo que achamos que esta é a melhor forma de fundamentar uma pronúncia. A população não aceita esta Lei, sendo que esta Lei, só pode ser referendada uma vez que nenhum eleito desta Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal, disse ao que vinha. Nenhum eleito disse que iria extinguir freguesias ou reduzir freguesias. Portanto não existe legitimidade democrática desta Assembleia, para fazer a pronunciassem o referendo. E achamos que é assim que se trava esta Lei. E aquilo que o Salavessa dizia e bem, que era o bolinho que era dado à Assembleia Municipal dos 20% de flexibilidade, não é nada mais do que aligeirar a consciência dos eleitos, é dizer “vá, extingam lá as freguesias e salvem uma, fiquem bem com os vossos eleitos com a vossa consciência”, o BE rejeita esta sugestão.*

*Outra pequena divergência que nós temos com o documento do PCP, apenas mais pequena, é que apresenta no seu ponto da celeridade as freguesias apenas como quase monólito histórico e identitário. As freguesias não são isto, são também isso, mas são muito mais do que isso. É um tecido vivo e vivido dos seus municípios, dos seus fregueses, onde a democracia acontece. E o BE contra a limitação da democracia, contra uma Lei antidemocrática, exige e bater-se-á por um referendo sobre isto e queremos saber a posição sobre o referendo da Câmara Municipal e todos os eleitos, é que o Tribunal Constitucional disse que esta matéria não é inconstitucional. Muito obrigado.”*

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[022](#)

*“Muito obrigado Senhor Presidente. Julgo que estamos aqui perante uma situação bastante importante, para todo o município e para todas as freguesias, muito dignamente representados pelos seus Presidentes da Junta, que demonstraram pelas palavras do Senhor Fernando Marques, que realmente é preciso um melhor conhecimento, uma melhor aproximação a todas as fregueses, para se decidir esta situação.*

*Com a Lei já aprovada e pela Lei já em vigor e teremos realmente até ao dia 15 de outubro para nos podermos definir. Penso que realmente é prematuro estarmos a discutir e estarmos a inibir esta Assembleia de futuramente poderem vir a discutir uma posição mais franca e dinâmica e de maior interesse, um interesse mais alargado para todos os municípios. Muito obrigado Senhor Presidente.”*

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[023](#)

*“Será uma intervenção breve, porventura para desenvolver na segunda ronda, dar só duas notas. A primeira, que de facto estar hoje a tomar uma decisão de não pronuncia e essa é digamos esta proposta do PCP, que na sua essência ou aliás, o que está na base, nós concordamos. Não concordamos é com digamos a consequência, é inibir esta Assembleia de em qualquer situação poder pronunciar-se sobre o que quer que seja, nomeadamente nós podemos chegar à conclusão que face à inevitabilidade da aplicação da Lei, entre aquilo que vai ser a proposta da Unidade Técnica e aquilo que é a nossa opinião, nós podemos contribuir para uma melhor solução. E portanto, não sei se será esta a nossa posição, mas diria que é prematuro estarmos a tomar uma posição e portanto da nossa parte, não é fácil e portanto não o faremos, não podemos aceitar uma posição deste género nesta altura de não pronuncia. Por outro lado e há aqui de facto nestes discursos políticos, vai havendo aqui algumas contradições e o BE vai sendo exímio nesse campeonato, que é exatamente contrariar agora e criticar agora, aquilo que por exemplo se fez relativamente ao processo da própria discussão do memorando de entendimento da Troika ou seja, agora critica o Partido Comunista, porque o Partido Comunista propõe que não se discuta ao fim e ao cabo! Mas quando o BE foi chamado à discussão, sobre o memorando da Troika que eles tanto criticam não é? Então nessa altura disseram que não, que não estavam para isso, que não queriam discutir o, memorando da Troika. A história vai fazendo o caminho e os eleitores tratarão do resto. Muito obrigado.”*

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[024](#)

*“Para o Partido Social Democrata de Aveiro e para esta bancada que dele faz parte, este tema da reorganização administrativa autárquica, agendada para agora, é uma discussão a despropósito. É uma discussão antecipada de todos os pareceres e é no fundo uma discussão prematura.*

*No PSD estamos disponíveis para a discussão da Lei do Regime Jurídico da Reorganização Administrativa e Territorial Autárquica, na altura própria. Esta Assembleia tem que se manifestar até 15 de outubro e nessa altura teremos os pareceres das 14 Assembleias de Freguesia e o parecer da Câmara Municipal de Aveiro. Até lá, entendemos no PSD, ser prematuro e precipitado discutir este tema.”*

Vogal Firmino Marques (PPD/PSD)[025](#)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[026](#)

*“Só duas notas. Primeiro, informar que é intenção do executivo de exercer a iniciativa para aprovar um parecer, para fazer chegar aqui à Assembleia de forma a que a Assembleia dentro do prazo que tem, possa analisar esse parecer e tomar a posição que entender por mais conveniente neste processo.*

*Se me for permitido dar só uma opinião a esta proposta bem-intencionada. Mas parece-nos que nesta altura decidir pela não pronúncia coloca-nos num beco sem saída.*

*Isto é: mesmo que se venha a verificar posteriormente uma evolução, vamos supor que uma ou duas freguesias se entendem e apresentam aqui uma proposta no sentido de haver uma agregação? Estamos depois bloqueados por uma decisão que foi tomada nesta altura. Parece-nos que é mais de acautelar, é mais prudente, que possamos aqui fazer hoje essa análise, essa discussão, em relação a este assunto e aguardar a decisão então para a altura própria, que pode ser até uma decisão nessa altura de não pronúncia, mas na altura própria, no tempo mais acertado, e com mais elementos do que aqueles de que dispomos hoje. Muito obrigado.”*

### Membros da Assembleia

Vogal Nelson Peralta (BE)<sup>027</sup>

Vogal Virginia Matos (BE)<sup>028</sup>

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>029</sup>

*“Senhor Presidente, algumas notas. Primeiro aquilo que foi aqui aduzido pelo Bloco de Esquerda, já se percebeu que o BE é contra este método de reorganização administrativa — o PS também é. Mas o nosso argumentário não é o mesmo.*

*Aliás, até nem se percebe bem porque o BE costuma ser, enfim, apesar das profundas divergências em algumas matérias, costuma ser cauteloso na forma como aborda as questões e há aqui erros de análise.*

*A Assembleia Municipal pronunciar-se pela manutenção das 14 freguesias, do ponto de vista da Lei, significa uma ausência de pronúncia com as mesmas consequências do que se não disséssemos nada — é exatamente a mesma coisa.*

*A ausência de pronúncia ou pronunciarmo-nos pela manutenção das 14 freguesias é considerada uma ausência de pronúncia, exatamente com as mesmas consequências.*

*Do ponto de vista política também não percebo! Porque se é para nós nos mostrarmos perante a Assembleia da República que nós discutimos e por isso mantemos aqui a nossa intenção das 14 freguesias, bem eu no limite poder-se-á dizer: “bem, mas que diabo, nós somos autónomos, eu não tenho que provar nada à Assembleia da República do que aqui em Aveiro nós discutimos.”*

*Se nós discutimos, se entendermos discutir, não temos que dar prova disso e portanto até acho que o discurso minoriza de certa forma a nossa instância e o nosso órgão.*

*E depois também acho que devemos ser rigorosos na análise. Isto é uma Lei, não é? Quer dizer, reordenar juridicamente porque agora na Assembleia da República se fazem leis e faz estes fretes, que é uma nova nomenclatura jurídica, acho que devemos ser rigorosos e politicamente isto tem uma leitura.*

*Mas do ponto de vista das regras e do ponto de vista jurídico, isto deve ser, merece ser analisado, por forma a que possamos potenciar provavelmente politicamente as outras questões.*

*E depois há aqui uma questão fundamental. É que esta Lei dá uma competência temporária à Assembleia Municipal de decidir o seu próprio mapa. E se houver uma pronúncia da Assembleia Municipal dentro dos parâmetros desta Lei, a Assembleia da República segundo o que aqui está, compromete-se basicamente a retificar o que se mandar para lá.*

*Mas se isso não acontecer, a Unidade Técnica diz como é, e a Assembleia da República retificará.*

*Só que há aqui uma premissa e esta é aqui onde tudo vai bater. É saber se esta reorganização administrativa avança ou não avança — e isso não está do lado das Assembleias Municipais. Porque como disse o Deputado Salavessa e muito bem, a competência é da Assembleia da República. E mesmo que as Assembleias Municipais todas se pronunciem de acordo com os requisitos que aqui estão, na Assembleia da República, os Partidos que lá estão podem chumbar.*

*E então dir-se-á: a Assembleia da República com esta Lei mandou a competência temporária para as Assembleias Municipais, mas é a Assembleia da República que compete votar os mapas — e essa competência para a Assembleia da República mantém-se, não esqueçamos. Donde, os partidos que nós aqui representamos nesta Assembleia Municipal e que têm representantes na Assembleia da República, têm a responsabilidade de viabilizar ou inviabilizar esta reorganização administrativa — não esqueçamos deste ponto fundamental. Para concluir só dizer e dar conhecimento desta informação, dizer que em junho a Assembleia Municipal de Barcelos enviou para o Tribunal Constitucional um pedido de um referendo local sobre esta matéria — e o Tribunal Constitucional pronunciou-se pela ilegalidade do referendo.”*

Vogal Nelson Peralta (BE)<sup>030</sup>

Vogal Marques Pereira (PS)<sup>031</sup>

Vogal João Barbosa (PS)<sup>032</sup>

Vogal António Salavessa (PCP)<sup>033</sup>

De seguida o Primeiro Secretário da Mesa leu a Moção apresentada, do seguinte teor:<sup>035</sup>

«Considerando:

- que às freguesias apenas correspondem 0,1% da despesa do Orçamento de Estado e que, na prática, estas autarquias em nada contribuem para a dívida pública, pelo que não podem ser responsabilizadas pela situação atual das contas públicas;

- que nada comprova que da extinção de freguesias resulte um “reforço da coesão” e que, pelo contrário, é perceptível o risco de aumento das assimetrias e desigualdades entre as freguesias se forem aplicados os critérios da Lei 22/2012;

- que a eventuais e discutíveis “ganhos de eficiência e de escala” se contrapõe tudo o que seria perdido em termos de políticas de proximidade e de resposta direta aos problemas das populações;

- que o caminho seguido em Aveiro, após a institucionalização do Poder Local democrático, foi o da criação de novas freguesias, designadamente Santa Joana e N.ª: S.ª de Fátima;

- que à aplicação dos critérios cegos da Lei 22/2012 corresponderia a redução, em Aveiro, de 14 para 9 freguesias, sem qualquer possibilidade de garantir que tal redução seja adequada e compaginável com as realidades e dinâmicas existentes no Concelho;

- as posições expressas nas várias freguesias do nosso Concelho, contrárias à concretização deste processo, bem como as resultantes da iniciativa da Associação Nacional de Freguesias, designadamente o Encontro Nacional de Freguesias de 10/3/2012 e a Manifestação Nacional de Freguesias de 31/3/2012;

- que uma alteração administrativa tão profunda, que toca os sentimentos das populações, exige a mais ampla discussão democrática, e a participação das populações no processo de decisão num assunto que lhes diz diretamente respeito;

- que a possibilidade de “pronúncia” concedida na Lei 22/2012, às Assembleias Municipais, pela maioria da Assembleia da República, representa, na prática, um “lavar de mãos” visando passar o ónus das extinções em concreto para cada uma das Assembleias Municipais;

- que a “flexibilidade” concedida às Assembleias Municipais, é quase inflexível, porque extremamente limitada e sujeita a ratificação ulterior;

- que os membros da Assembleia Municipal de Aveiro não foram mandatados, pelos seus eleitores, para colaborar no processo de extinção de freguesias do Município.

**Assembleia Municipal de Aveiro, delibera:**

**a) Não exercer a “Pronúncia” prevista no art.º 11 - da Lei 22/2012;**

**b) Manifestar a sua solidariedade a cada uma das catorze freguesias do Concelho de Aveiro, na luta**

*pela manutenção da sua identidade e pela defesa dos interesses da população respetiva.»*

**Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto n.º 20 – Lei do Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – Moção, sendo o mesmo rejeitada,<sup>036</sup> com um voto a favor (PCP1), três abstenções (PS1+BE2), e vinte sete votos contra (PSD18+CDS4+PS5).**

Seguiu-se as declarações de voto seguintes:

Vogal Nelson Peralta (BE):<sup>037</sup>

*“O Bloco de Esquerda reconhece que o objetivo da proposta do Partido Comunista Português que é travar a implantação da Lei. Reconhece esse direito e concorda com ele. Contudo discordamos que esta seja a melhor forma de alcançar este objetivo.*

*O Bloco de Esquerda considera que esta Lei não serve os cidadãos, nem o país e que é uma declaração de completo desprezo pela democracia popular e pelo serviço público que as Juntas de Freguesia prestam.*

*Consideramos que um órgão eleito não pode excluir outro órgão eleito legítimo, autónomo e independente. Consideramos contudo que na ausência de pronúncia é um documento vazio, para colocar em absoluto a decisão sobre a fusão das freguesias nos votados que aprovaram esta Lei injusta.”*

Vogal António Salavessa (PCP):<sup>039</sup>

*“Apresentamos e votamos a favor desta Moção, no sentido de contribuir para o debate deste assunto na Assembleia Municipal. O objetivo que foi conseguido, na convicção que se esta proposta fosse aprovada, ela corresponderia a uma manifestação de posição de política clara de rejeição da Lei e do processo. Não tendo recolhido a maioria nós manifestamos a nossa determinação em continuar este combate em momentos futuros nesta Assembleia.”*

Vogal Carlos Barros (CDS):<sup>040</sup>

*“Votámos contra esta proposta do Partido Comunista Português, porque consideramos que isto é um assunto demasiado importante, que terá que ser realmente mais afluído, mais estudado e mais repensado, tanto por esta Assembleia Municipal de Aveiro como por todos os municípios de Aveiro e pelas próprias Juntas de Freguesia.”*

Vogal Gonçalo Fonseca (PS):<sup>041</sup>

*“Votámos contra esta proposta do Partido Comunista, afirmando que somos contra esta Lei, mas dizendo que este não é o fim do debate e da discussão sobre esta matéria, mas é o princípio. E portanto, consideramos que no princípio da discussão sobre esta matéria, não faria sentido estarmos a amputar a possibilidade de desenvolver este debate ainda que numa posição de princípio e na perspetiva que o Partido Comunista colocou, de que a não pronúncia possa ser ela própria ter um significado político e nós não o queremos dizer que não assim, possa ser no futuro, mas que neste momento obviamente que se o fizéssemos estaríamos a condenar esta discussão a que não pudesse desenvolver e, portanto, queremos continuar a debater esta discussão, nomeadamente na Assembleia de setembro. Muito obrigado.”*

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD):<sup>042</sup>



*“O Partido Social Democrata votou contra esta Moção, por entender ser prematuro e a despropósito discutir tal conteúdo sem ter o parecer das 14 Assembleias de Freguesia e da Câmara Municipal.*

*Mais entende o PSD, por respeito pelos cidadãos e pelas Assembleias de Freguesia, só discutirá este assunto depois de ter em sua posse a manifestação expressa das freguesias e dos seus fregueses. É assim o respeito pela democracia, pelos cidadãos e pelo Poder Local mais próximo das pessoas, o que sustenta a nossa não pronunciantes destes órgãos tomarem uma posição ativa.”*

**Continuando, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.**

**Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada<sup>043</sup> por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.**

Presidente da Mesa da Assembleia:<sup>044</sup>

*“Estamos em condições de encerrar os trabalhos desta sessão ordinária histórica do parlamento aveirense. Recordo que fizemos história, provavelmente irrepetível, foi a sessão que atingiu as dez reuniões e que teve a duração de três meses — e isso foi feito com o nosso protagonismo. Saúdo por isso (protagonismo no sentido positivo) os senhores deputados. Porque se Guinness político houvesse neste município, nós seguramente teríamos direito ao prefácio desse livro. Bem-haja a todos por esta mesma circunstância.*

*Votos de bons banhos — quem puder. Se não bom trabalho e um abraço muito solidário ao novo grupo de ‘espoliados’ em Portugal que são os funcionários públicos.*

*Um grande abraço de solidariedade, porque parece que a história deste país se faz recorrentemente de formação de grupos de ‘espoliados’. Se não é por um motivo é por outro e os espoliados contemporâneos, aqueles servem lealmente o Estado, e com a qualidade que sempre fizeram prosseguir este país, são agora espoliados!*

*Um abraço muito solidário aos funcionários públicos deste país. Muito Obrigado”*

**Após, o Presidente da Mesa deu por concluída a Sessão Ordinária de abril.**

**Eram 22:30 horas do dia 25 de julho de 2012.**

**Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.**

(2:00)